



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 874, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a complementação de dotações orçamentárias em virtude do Plano de Contratações Anuais para 2025 aprovado por meio da Deliberação nº 75/2024.

CONSIDERANDO, ainda, que o planejamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 contemplava a utilização de superávits financeiro do exercício anterior para suplementação do orçamento deste exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.763.300,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil e trezentos reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES **1.813.300,00**

6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS **1.813.300,00**

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação 351.300,00

6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis 270.000,00

6.3.1.3.02.01.048 – Serv. Decorrentes Contratos Terceirização 1.192.000,00

6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL **2.950.000,00**

6.3.2.1 – INVESTIMENTOS **2.950.000,00**

6.3.2.1.01 – Obras, Instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01 -Obras, Instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01.002 – Reformas	1.400.000,00
6.3.2.1.03 – Equipamentos e Material Permanente	
6.3.2.1.03.01 – Equipamentos e Material Permanente	
6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório	210.000,00
6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos	118.000,00
6.3.2.1.03.01.003 – Instalações	540.000,00
6.3.2.1.03.01.006 – Equipamentos de Proc. Dados	682.000,00
Total	4.763.300,00

Art. 2º Para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.763.300,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta três mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente

ALBERTO BARBOSA CO – CRCPR Nº 31.006/O	ANSELMO LUIZ PEDRANGELO CO - CRCPR Nº 71.010/O
ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA CO - CRCPR Nº 40.667/O	CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES TC – CRCPR Nº 45.041/O
CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ CO – CRCPR Nº 69.033/O	CESAR ALBERTO PONTE DURA CO - CRCPR Nº 30.816/O
CLAUDIO LUIZ BRUNETTO CO – CRCPR Nº 40.176/O	DANILO ALVES GRANI CO – CRCPR Nº 56.387/O
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE CO – CRCPR Nº 34.322/O	EVA SCHRAN DE LIMA CO – CRCPR Nº 30.116/O
FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO CO – CRCPR Nº 32.263/O	FRANCISCO SAVI CO – CRCPR Nº 31.030/O
GISELE MARTINS MACHIOSKI CO - CRCPR Nº 53.810/O	GLICERIO RAMPAZZO CO – CRCPR Nº 35.574/O
JEFFERSON PAULO MARTINS CO - CRCPR Nº 35.401/O	JUAREZ DALLAGRANA DE OLIVEIRA CO – CRCPR Nº 41.475/O
JULIO RICARDO MORONA CO – CRCPR Nº 48.431/O	LAUDELINO JOCHEM CO – CRCPR Nº 44.143/O
LAURI HELFENSTEIN CO – CRCPR Nº 19.967/O	LUIZ FERNANDO FERRAZ CO – CRCPR Nº 13.542/O
MARCIA OGIDO HOKAMA CO - CRCPR Nº 34.399/O	NARCISO DORO JUNIOR CO – CRCPR Nº 33.171/O
NELINHO KUKLA CO - CRCPR Nº 50.194/O	RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO CO - CRCPR Nº 21.538/O

Aprovada na 1.410ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 28/02/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 28/02/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 28/02/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Dallagrana de Oliveira, Conselheiro Suplente**, em 28/02/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 28/02/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Dóro Junior, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargini Filho, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 28/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 28/02/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 28/02/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727199** e o código CRC **8DCF3CE5**.